

**ATA N.º 17/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2018**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo. Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 31 de julho de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 287.943,79 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se alguém tinha algum assunto que pretendesse apresentar neste ponto.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

Pediu a palavra o senhor vereador **Benjamim Espiguiha**, para solicitar que lhe seja entregue periodicamente informação sobre o PAEL, evitando que só se tenha conhecimento da mesma nas Assembleias Municipais.

O senhor **Presidente** concordou que essa documentação fosse disponibilizada.

Aproveitou para lembrar que o orçamento, *“por ter sido feito com base real”*, é um orçamento muito curto, ou seja *“até podemos ter dinheiro vivo e não termos capacidade em termos de orçamento de fazer coisa nenhuma.”*

Face ao exposto, e sem extrapolar o orçamento, é da opinião que o mesmo deveria ser um pouco mais reforçado, de maneira a poderem ter também uma maior margem de manobra. No entanto, a situação está encaminhada. Existem muitos projetos que apesar de serem pequenos, todos somados atingem um valor muito grande. Encontram-se quase todos cabimentados para 2018 e 2019, o que torna a possibilidade de investimento muito reduzida.

O senhor Presidente aproveitou para referir que o importante deste ponto é saber o que é que existe e onde é que se pode gastar.

Informou ainda, que o investimento feito a nível do pessoal em 2018, tirou grande parte dos valores que poderiam servir para fazer outro tipo de investimento no concelho. Aproveitou para referir que o importante para eles, era saber o que existia e até onde poderiam fazer investimento, no entanto disponibilizou-se para que no final de agosto os técnicos responsáveis pelas áreas financeira/contabilidade dessem conhecimento mais pormenorizado da situação financeira, tal como tinha sido solicitado pelo Senhor Vereador Benjamim.

Seguidamente, deu conhecimento dos seguintes assuntos, que de certa forma *“servem para explicar, o que se passa muitas vezes, quando nós esperamos gastar um determinado dinheiro em reparações e depois os valores são muito superiores”*.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

1. Empréstimo de curto prazo- informou, que desde que este executivo está à frente da autarquia, têm um empréstimo de curto prazo, no valor de cerca de 150.000,00€, que só foi utilizado uma vez, e que poderá servir se houver necessidade de liquidez em termos de tesouraria, ou de situações inadiáveis.
2. Autocarro Volvo – este veículo foi à Auto-Sueco fazer uma revisão geral e o valor total da revisão foi superior ao valor previsto.
3. Varredoura pequena – este veículo teve uma avaria na válvula do alternador, em que uma parte estava dentro da garantia, mas a outra parte não.

Reforçou a ideia, “(...) se tivéssemos um orçamento mais alargado a margem de manobra seria maior (...)”.

Deu conhecimento da situação do projeto da Zona Industrial da Orada, o qual estava a ser avaliado pela Comissão de Coordenação de Alentejo. Acrescentou “(...) é um projeto que é financiado em 85%, cerca de cento e setenta mil euros, em duzentos mil euros (...)”. Se este projeto for aprovado irão avançar com as infraestruturas e a passagem dos esgotos, o que será uma mais valia, para futuros investidores naquela zona industrial”

Atendendo aos pedidos feitos anteriormente pelos vereadores da oposição, o senhor **Vereador Joaquim Espanhol** entregou cópia do despacho de nomeação do secretário de apoio à vereação.

O senhor vereador **Agnelo Baltazar** pediu a palavra para esclarecer a questão da receção da listagem de projetos de candidatura Alentejo 2020, que gerou alguma confusão na última reunião de câmara. Explicou, que o documento estava carregado no mail, precisamente no dia 4, no decorrer da reunião de câmara.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

O senhor **Presidente** usou da palavra, para informar que a Associação BARBUS pediu uma reunião com o objetivo de falar sobre a época que agora termina, nomeadamente sobre a possibilidade de a câmara prestar um apoio monetário no valor de 1848,75€ relativo a despesas durante a época 2017/2018 que foram feitas na Fundação Inatel. Para um melhor esclarecimento sobre esta situação, passou a palavra ao vereador Quintino Cordeiro, que também esteve presente nessa reunião e cujo pelouro está a seu cargo.

O senhor vereador **Quintino Cordeiro** iniciou a sua intervenção, dando conhecimento da carta enviada pela Barbus, cujo conteúdo esteve na base do assunto discutido na reunião do passado dia 18 de julho com esta associação. Explicou que por uma questão de igualdade de tratamento, independentemente do resultado da resposta, nada irá ser decidido nesta reunião. Este documento está presente em reunião, somente para apreciação, aproveitando para prestar os seguintes esclarecimentos:

A Associação Barbus, tem o valor de 534,90€ (inscritos no PAAD) para receber. Não o recebeu por achar esse valor insuficiente, face às despesas que tiveram com a inscrição dos atletas na Fundação INATEL, no valor de 1848,75€. Saliu que o valor de 534,90€ foi o valor que a Associação apresentou na candidatura ao PAAD em relação às inscrições, tendo sido esse o valor que efetivamente lhes foi atribuído. Em sua opinião, *“tanto a Associação BARBUS como qualquer associação desportiva têm um pouco de razão neste caso, porque as despesas elegíveis em termos de inscrição de atletas, além de serem totalmente elegíveis deveriam ser pagas pelo menos na íntegra, e depois o valor que sobrasse era repartido pelos outros projetos. Resumindo: o valor que está aqui em causa, que é pedido, é o valor efetivo da inscrição, mas temos que abater daqui os 534,90 euros que de facto têm direito, ou seja o valor final a receber será 1848,75€ menos 534,90€”*.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

No uso da palavra, deu ainda conhecimento ao restante executivo, de uma correção que teve que ser feita à proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Borba Jovem para a realização da semana da juventude que foi apresentada na anterior reunião de Câmara.

Esta alteração baseou-se somente numa mudança de rubrica económica, ou seja, onde se lê

“...na rubrica económica «040701», no projeto 2018/A/26,...”

deve-se ler:

“...na rubrica económica «020220 – Outros trabalhos especializados», no projeto «2018/A/39 – Outros eventos»,...”

Ou seja, o espetáculo não é para pagar diretamente à Associação Borba Jovem, mas sim diretamente ao artista.

O senhor vereador **Agnelo Baltazar** pediu a palavra, para questionar se o executivo está a ponderar, no âmbito do projeto do governo sobre a gratuidade dos manuais escolares, subsidiar/fornecer as fichas de atividades aos alunos, uma vez que as mesmas não são contempladas neste projeto.

O senhor **Presidente** usou da palavra para informar que já tinha tido uma reunião com o senhor vereador Quintino Cordeiro, no sentido de se fazer um levantamento acerca deste assunto. Acrescentou, que nesta primeira fase, o nosso município poderá apoiar até ao 3º ciclo.

Ainda em relação à escola, mostrou-se preocupado com a situação do pessoal. Espera que a situação fique resolvida de uma vez por todas e aguarda feedback por parte do senhor vereador Agnelo Baltazar, na qualidade de diretor do agrupamento, no sentido de o ir mantendo ao corrente da situação.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

Pediu a palavra o senhor vereador **Agnelo Baltazar**, para abordar outro assunto ainda relacionado com a possibilidade de auxílio em termos de educação, e que tem que ver com o fornecimento dos manuais para as atividades de enriquecimento curricular, referindo-se concretamente ao inglês dos 1º e 2º anos do 1º ciclo e à música dos 4 anos do 1º ciclo.

### PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

### PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

#### Ponto 2. Ordem do Dia:

**Ponto 2.1** – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel Rústico confinante com propriedade do Município.

**Ponto 2.2** – Projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais

**Ponto 2.3** – Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba.

**Ponto 2.4** – Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz.

**Ponto 2.5** – Celebração de escritura definitiva de compra e venda – lote n.º 25 do Loteamento do Forno, em Orada.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

**Ponto 2.6** – Concurso Público n.º 01emp/2018: Reabilitação do Celeiro da Cultura – Relatório de análises de propostas.

**Ponto 2.7** – Ratificação do Projeto “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”

**Ponto 2.8** – Atividades da Câmara

### **PONTO 2.1 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RÚSTICO CONFINANTE COM PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Presente informação da assistente técnica da Unidade jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, que seguidamente se transcreve:

1. Foi pela Senhora Ivone Arlete Ribeiro Bilro Bravinho, através do ofício datado de 11/07/2018 e registado sob o n.º 1501, que se anexa, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra do prédio rústico, sito no Olival às Mós em Borba, da freguesia Matriz, artigo matricial 76, pelo valor de 9.500,00 Euros.

Vendedor: Ivone Arlete Ribeiro Bilro Bravinho

Comprador: Virgolino António Canhoto Brinquete

Tendo em conta informação da Unidade de Contabilidade e Contratação Pública, o imóvel em causa confina com o prédio rustico propriedade do Município, pelo que deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do prédio em causa.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do prédio em causa.**

### **PONTO 2.2 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES SOCIAIS**

**Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, **que seguidamente se transcreve**: “Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 26 de abril de 2018, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como com a referida deliberação, o início do procedimento foi objeto de publicitação no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se poderia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, quaisquer contributos para a elaboração do regulamento.

Tendo, presentemente, terminado os trabalhos preparatórios do projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais, apresenta-se o respetivo projeto para análise e aprovação pela Câmara





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta de regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submetida a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais de estilo, bem como através da sua publicação em Diário da República.

Após tais procedimentos, será a presente proposta de regulamento revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Borba.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** que explicou que aquele Regulamento já tinha estado presente numa outra reunião de Câmara, mas como surgiram algumas dúvidas na altura, foi adiada a proposta de aprovação para esta reunião de Câmara.

Seguidamente, informou o restante executivo das alterações efetuadas ao Projeto do Regulamento, as quais tinham sido propostas na anterior reunião de câmara:

- No n.º 2 do artigo 9º. - *Regime excepcional*, a anterior proposta do Projeto do Regulamento referia "(...) artigo anterior", mas o correto é artigo n.º 12.
- No n.º 1 do art.º 12.º – onde se lia: "... em função dos seguintes critérios de hierarquização e de ponderação..." passa a ler-se: "... em função dos seguintes critérios."
- No artigo 12º. foi acrescentado mais um ponto, passando o mesmo a ter cinco pontos em vez de quatro.

A descrição do ponto acrescentado no artigo 12º, ponto 3º. é a seguinte: "Se houver dois ou mais candidatos que estejam em igualdade de critérios, referidos no número um, é atribuído 1 (um) ponto a cada um deles".



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

No ponto 5 do artigo 12º. foi acrescentado a palavra “(...) sucessivamente “.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, e fez uma chamada de atenção ao seguinte: no Regulamento em algumas situações, confunde-se a família com o agregado familiar, por exemplo na alínea a) do artigo 12º. do n.º 1º. – “*famílias com rendimento mensal mínimo per capita mais baixo*”, aqui deveria ser agregado familiar, porque o agregado familiar é aquele que economicamente contribui para a família. O conceito família é mais amplo, pode ultrapassar o agregado familiar. Quando se trate de uma análise económica da família deverá ser do agregado familiar.

**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

1. Aprovar o projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais;
2. Submeter o projeto de Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais a discussão pública promovendo a sua publicação no Diário da República, na página de internet do Município e a sua colocação nos locais de estilo.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

### **PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, que seguidamente se transcreve:**

“Pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (através da sua Seção Desportiva), em parceria com o Município de Borba, organizar o Evento “Brincadeiras Taurinas”, nos próximos dias 15, 18 e 20 de agosto em Borba, integrado as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente EVENTO, dado o seu âmbito lúdico, popular e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover uma tradição já antiga nas Festas e enraizada nos hábitos da nossa região.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do EVENTO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Interveio o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, que explicou que aquele protocolo, tinha que ver com o Evento “Brincadeiras Taurinas”, a realizarem-se nas



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

Festas em Honra do Senhor dos Aflitos. Este protocolo vem no seguimento dos protocolos dos anos anteriores.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que informou que aquele protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, vinha no seguimento de esta associação ter demonstrado interesse em colaborar com o Município nos eventos da Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.

**Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do Evento “Brincadeiras Taurinas”, nos próximos dias 15, 18 e 20 de agosto em Borba, integrado as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.**

**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

*O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha consideraram-se impedidos na discussão e votação desta proposta.*

### **PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em**

pasta anexa como documento n.º 4, **que seguidamente se transcreve:** “Pretende o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar a “**CORRIDA NOTURNA 2018**”, no dia 14 de agosto, em Borba, integrada nas Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito desportivo e lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**CORRIDA NOTURNA 2018**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Interveio o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e disse, que aquele Protocolo, vinha no seguimento de uma reunião tida com associações do concelho, no sentido de colaborarem com o Município nos eventos da Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.

**Assim**, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia da Matriz, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, a “CORRIDA NOTURNA 2018”, no próximo dia 14 de agosto, de 2018.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

### **PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA – LOTE Nº 25 DO LOTEAMENTO DO FORNO, EM ORADA**

**Presente informação da técnica superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade**, que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 5, **que seguidamente se transcreve**: “Tendo sido celebrado contrato promessa de compra e venda do lote n.º 25 do Loteamento do Forno (Orada), com José Paulo Mazaroto Raposo e Ana Rita Bagulho Jaleca, vêm os mesmos requerer que se proceda á celebração de escritura definitiva de compra e venda, em conformidade com o Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada.

Assim, para efeitos de celebração de escritura definitiva de compra e venda, importa verificar o estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º e no artigo 19.º do referido regulamento:

#### **Artigo 17.º**

##### ***Celebração de escritura definitiva de compra e venda***

*2 – Quando os adquirentes dos lotes aleguem a necessidade de contrair crédito bancário para financiamento da aquisição e construção no lote, poderá de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, proceder-se à celebração imediata de escritura de compra e venda dos lotes, a qual ocorrerá no dia e hora qua a Câmara designar, dentro dos 90 dias subsequentes à data de atribuição ou licitação. A alegação de necessidade de contrair empréstimo deverá ser comprovada por documento emitido por entidade bancária que confirme a concessão de financiamento.*

Os adquirentes apresentaram comprovativo da aprovação do crédito por parte da entidade bancária.

#### **Artigo 19.º**

##### ***Caução***

*1 – O adquirente dos lotes que pretenda a celebração da escritura pública de compra e venda, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, garantirá, por caução a constituir*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

*a favor do município, o pontual cumprimento dos prazos fixados para apresentação dos projetos, início e conclusão das construções.*

*2 – A caução a prestar será de valor correspondente aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes ou, caso a estes não tenha havido lugar, a 15% de tal preço.*

*3 – A caução será prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do comprador.*

Foi prestada caução, mediante garantia bancária, no montante correspondente aos incentivos aplicados ao preço base dos lotes, que neste caso corresponde a 50% do valor do lote n.º 25, que se traduz no montante de 5.690,00€.

Face ao exposto, entende-se estarem reunidas as condições definidas no Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada, para celebração de escritura definitiva de compra e venda do lote n.º 25.

Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de escritura definitiva de compra e venda do lote n.º 25 do Loteamento do Forno – Orada, com José Paulo Mazaroto Raposo e Ana Rita Bagulho Jaleca.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

### **PONTO 2.6 – CONCURSO PÚBLICO N.º 01EMP/2018: REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.**

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal, Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, que seguidamente se transcreve: “Analisadas



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

as propostas, no procedimento de Concurso Público n.º 01EMP/2018, de execução de empreitada para «Reabilitação do Celeiro da Cultura», elaborou, em 19/07/2018, o júri designado para o mesmo, por deliberação da Câmara Municipal de 26/04/2018, o Relatório de Análise de Propostas, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 69.º do CCP.

Assim, atendendo ao descrito no relatório em apreço, e que se anexa, o júri **deliberou propor, à Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL:**

- 1. Proceder à ordenação as propostas apresentadas** (conforme artigo 122.º do CCP) da seguinte forma:
  - 1.º - ECIMOP – Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.;
  - 2.º - Vestígios & Lugares, Construções, Lda.
- 2. Proceder ao envio do Relatório de Análise a todos os concorrentes, fixando um prazo de cinco dias, para efeitos de audiência prévia,** podendo os mesmos pronunciar-se, por escrito (de acordo com artigo 123.º do CCP).

**O Senhor Presidente** informou o restante executivo, que tinham concorrido 3 empresas que são: ECIMOP – Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.; Vestígios & Lugares, Construções, Lda e a Agro-Cinco, mas somente duas propostas foram aceites. A nível de valores cobrados a diferença entre a ECIMOP – Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A. e a Vestígios & Lugares, Construções é de cerca de 300 €.





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

*O Senhor Vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol considerou-se impedido na discussão e votação desta proposta.*

### **PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DO PROJETO “VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS”**

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal, Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7 que seguidamente se transcreve: “No âmbito do Programa BEM, foi publicado, na 2.ª Série do DRE, a 28 de junho, o Despacho n.º 6274/2018 que procedeu à abertura de procedimento concursal para financiamento das iniciativas de natureza municipal que promovam a coesão territorial e o aumento da capacidade de atração dos territórios do interior, designadamente projetos de valorização e requalificação de espaços, infraestruturas ou equipamentos municipais que potenciem o desenvolvimento desses territórios inseridos no âmbito do PNCT.

Em termos genéricos, o Programa BEM tem como promotores os Municípios, com taxa de financiamento (não reembolsável) de 60% (reduzida para 50% quando se trate de edifícios sede de Município), um custo máximo por projeto candidato 300.000 EUR (obra ou fase da mesma) e as áreas de investimento municipal a cofinanciar podem assumir a:

- Valorização de infraestruturas e espaços desportivos;
- Valorização de infraestruturas e equipamentos culturais;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

- Valorização de património classificado como de interesse municipal ou nacional;
- Valorização de infraestruturas e equipamentos para habitação social;
- Valorização de infraestruturas e equipamentos para prestação de serviços de apoio à população;
- Valorização de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos e serviços municipais e a dignidade do exercício do poder local;

Este Programa assume como despesas elegíveis:

- Obras de requalificação, de beneficiação, de ampliação ou de conservação de infraestruturas, equipamentos e espaços públicos municipais preexistentes;
- Obras de requalificação, de beneficiação ou de conservação de património construído classificado como de interesse municipal;

As candidaturas ao Programa são apresentadas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do Despacho e são apresentadas pelos municípios junto da CCDR respetiva, (mediante formulário eletrónico único a disponibilizar no site da CCDR), sendo apenas admitida uma candidatura por Município, para a realização de investimentos, abrangendo apenas uma das áreas.

Para efeito de candidatura ao Programa BEM, foi, em 27/07/2018, submetida candidatura para «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos» sem que se tenha precedido à aprovação do projeto, de forma a não perder a oportunidade de cofinanciamento do projeto, pelo que se torna necessário proceder à ratificação do mesmo, conforme se expõe.

A justificação para a apresentação de candidatura para «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos» consta do formulário da candidatura anexo, de onde se pode sucintamente resumir que:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

*«A política desportiva municipal é hoje uma área de intervenção que assenta, num conjunto de procedimentos, no âmbito das suas competências, próprias de um serviço público, de forma a criar condições para que um crescente número de cidadãos com maior incidência os municípios, participem nas diversas áreas da atividade física, nas melhores condições possíveis.*

*«O Município de Borba realiza um conjunto de programas próprios, que definem a sua política desportiva municipal. Nesta conceção de desenvolvimento desportivo, entendemos o desporto como uma forma de promover o Município e a cidade pela qualidade de vida dos seus municípios, pela oferta turística do Município para o exterior, pela capacidade de resposta do associativismo desportivo no âmbito dos seus projetos, no fundo pela cada vez maior importância que o desporto vai tendo nas sociedades modernas. É neste sentido que esta intervenção no Polidesportivo de Rio de Moinhos é de grande importância para o desenvolvimento e tem que funcionar como uma área complementar ao dia-a-dia da sua população, desde os mais jovens até aos mais idosos.*

*«Ou seja, o objetivo desta candidatura é a Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos de forma a constituir-se um espaço, de grande participação, sensível à evolução dos tempos, com grande capacidade de resposta e de adaptação à forma como o fenómeno desportivo se enquadra no mundo contemporâneo. Este equipamento tem uma grande taxa de utilização e apresenta deficiências de funcionalidade nas áreas da climatização, sonorização, iluminação, pelo que é intenção do Município dar sequência à requalificação deste equipamento, possibilitando um melhor aproveitamento, maior eficácia e maior segurança na prática desportiva, ao mesmo tempo que irá criar novas valências sociais e culturais, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida dos municípios. Neste sentido, como o Pavilhão é aberto, ao ar livre, e para promoção de todo o tipo de eventos, em todas as estações do ano, é objetivo desta intervenção a colocação de uma cobertura 35m x 50 m.»*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

No que respeita ao cofinanciamento previsto, importa referir que a despesa elegível estimada assume o montante de 159.900 EUR (130.000 EUR + IVA), prevendo-se um cofinanciamento no montante de 95.940 EUR (60%) e uma contrapartida pública nacional no montante de 63.960 EUR, a realizar nos anos económicos de 2018 e 2019, conforme previsto nas GOP 2018-2021 e no Orçamento 2018.

Como a candidatura em apreço, já foi alvo de submissão, para a CCDR Alentejo, tendo a mesma sido submetida sem que o projeto fosse alvo de aprovação pelo órgão executivo, de modo a procurar não perder a oportunidade de cofinanciamento, **entendemos propor, à Câmara Municipal, a ratificação do projeto «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos», nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL.**

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere ratificar, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, o projeto «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos», submetido a cofinanciamento pelo Programa BEM, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**O Senhor Presidente** informou o restante executivo sobre a candidatura ao Programa BEM, do projeto “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”. Com a colocação da cobertura no Polidesportivo de Rio de Moinhos, pretendemos o seguinte:

1. Utilização daquele espaço para a Feira do Queijo;
2. Utilização daquele espaço pelos habitantes da freguesia e de todo o Concelho, quer para efeitos culturais, quer para efeitos desportivos;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

3. Com a utilização daquele equipamento como Polidesportivo, liberta-se o Polidesportivo de Borba.

Acrescentou, que aquele projeto é financiado em cerca de 60%, e que o valor a investir são cerca de 150.000,00€. "(...), penso que esta obra é uma mais valia para a população do concelho de Borba".

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamin Espiguinha**, e disse que não tinha nada contra esta ratificação. Acrescentou "(...), já referi várias vezes, que existe um equipamento que precisa urgentemente de obras de conservação (...), estou a falar no Campo Municipal, não apenas no relvado, creio que o próprio Pavilhão também necessita de alguma intervenção".

Seguidamente, sensibilizou o restante executivo para este tipo de candidaturas, referindo "(...) estejam atentos, sempre que haja situações destas, terem as coisas previstas e preparadas, para eventualmente se puderem candidatar, se não houver possibilidade nesta fase, numa outra fase ou programa que venha posterior a ser implementado".

O **Senhor Presidente** interveio, concordando com a intervenção do Senhor Vereador Benjamin e informou que o Município só poderia concorrer até ao máximo de 300.000,00€, por projeto e o programa só contemplava a candidatura a um projeto.

Ainda, relativamente a este assunto o **Senhor Presidente**, disse "(...) neste momento está em remodelação o Programa do Portugal 2020, e havendo essa remodelação, existi "uma coisa", que se chama overbooking, que é todo o dinheiro que sobra, que não é usado na altura em que decorre o Programa, e que depois pode ser usado por as entidades que tiverem projetos, e aí nós temos de pensar



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

bem nesta situação”. Em 2013 o Município do Redondo, aproveitou uma situação destas, para investir no Município.

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** congratulando-se com a Câmara Municipal, por ter optado por esta candidatura do Polidesportivo de Rio de Moinhos, a qual visa melhorar e requalificar determinado tipo de infraestruturas que já existem. Relembrou ainda, a situação do equipamento do Polidesportivo da Orada, o qual está começado e não terminado, para que esta situação não seja esquecida.

O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Agnelo Baltazar, que a questão do Polidesportivo da Orada, tinha que ser revista, e muito bem pensada, de forma que este equipamento possa dar resposta aos interesses da população da Orada. Referiu ainda, que tinham pensado na hipótese de colocar naquele espaço uns aparelhos geriátricos.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.8 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

**O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou o seguinte:**

- Esteve presente na Inauguração do Posto da GNR no Alandroal;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

- Esteve presente em Lisboa, na promoção do evento “Alstones.- Alentejo’s stones in the word” . Trata-se de um evento que irá decorrer em Vila Viçosa em 2019, contando com a colaboração e apoio dos vários municípios aderentes (Alandroal, Borba, Estremos, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Sousel).

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

#### **Arranjos exteriores**

- Despejo e limpeza do lago do Jardim público.
- Pinturas de muros e lago no Jardim público.
- Execução de “fixes” para bancos no Largo dos Combatentes da Grande Guerra.
- Colocação de aparelhos geriátricos no Jardim do Largo das Servas.
- Colocação de novas papeleiras no Jardim público.
- Corte de relva nas instalações da Piscina descoberta.
- Limpeza de ervas daninhas em arruamentos municipais de Borba.
- Reparação da iluminação noturna das Piscinas descobertas.

#### **Infraestruturas**

- Nova reparação de rotura nas instalações do Centro Escolar.
- Execução de caixa domiciliária de esgoto no Loteamento da Cerca.
- Reparação de pavimento e colocação de lombas em betuminoso no Bº da Estação em Borba.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

-Reparação de caminhos rurais e estradas da UNOR com regularização, compactação e reposições pontuais de tout-venant.

-Remoção de passadeira em frente à Camara Municipal de acordo com recomendação do Concelho Municipal de Segurança.

### **Diversos**

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal.

-Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficina.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.

-Continuação dos trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais.

-Limpeza de fossas da oficina Municipal de cantaria.





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

-Reparação de rotura na Salgada e duas no CM 1041, junto à ETAR da Nora.

#### **Diversos**

-Desmontagem de equipamentos utilizados nas Festas Rio de Moinhos tais como, palco, canalizações, mobiliário e redes elétricas e iluminação mobiliário.

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

-Execução de travessia na EM 506, próximo de Courela do Chaparral.

-Reparação de pavimento em betuminoso devido a rotura na Rua da Ponte.

#### **Diversos**

-Colocação e remoção de equipamentos em virtude da realização das Festas da Freguesia de Orada.

**No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:**

- Reunião com Associação Borba Mais – BARBUS, balanço da época 2017 2018 e preparação para a época seguinte;
- Reunião com representantes da empresa VSM –Management do artista José da Camara;
- Sessão pública de assinatura do contrato financiamento do projeto WI-FI – Turismo, com presença da Sec. Estado do Turismo –na CIMAC;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

- Reunião com Associações e proprietários de Bares, para preparar as festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;
- Concelho Geral de Educação;
- Reunião com representantes das firmas - Irmafer Estruturas e Messias e Irmãos (preparação candidatura polidesportivo de Rio de Moinhos);
- Reunião com Representantes da empresa Novadis – Bares das festas de agosto;
- Colaboração com AJO (Associação Jovens da Orada), nas festas em honra de Nossa Senhora da Orada, que se realizaram nos dias 27 a 30 de julho;
- Participação no evento promocional “Alstones – Pedras do Alentejo no Mundo”, que se realizou em Lisboa, com o município organizador (Vila Viçosa) e os parceiros (Alandroal, Borba, Estremos, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Sousel);
- Reunião na Entidade Regional de Turismo (Évora) – Comité de Gestão do Projeto de Criação e Dinamização da Rede Integrada do Centro de BTT e Cycling do Alentejo e Ribatejo;
- Reunião com ERT – Entidade Regional Turismo (Évora) sobre a criação de uma rede de estações de Serviço de Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo, no âmbito da Candidatura ao Valorizar;
- Reunião Institucional dos Municípios aderentes ao processo de candidatura da produção tradicional do vinho da talha a património cultural imaterial da Humanidade, com assinatura do protocolo no Município da Vidigueira.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha** e perguntou ao Senhor Vereador Quintino, se a câmara tinha falado com o novo pároco das Paróquias de Borba, em relação às Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 2018)

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** respondeu que tinha falado com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos, uma vez que esta estava ligada à paróquia.

Interveio o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, recomendando que em situações futuras, a Câmara deverá contatar o pároco, uma vez que é ele o responsável pelas paróquias.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que e redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

